



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11300ª SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Francisco Shintate, convocado, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600098-57.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ROSA FERREIRA DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE DO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 2.750,00 AO TESOUREIRO NACIONAL, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600121-38.2020.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: FABIO MARCUSSI

RECORRENTE: FABIANE DE FATIMA SPIANDORIM

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 3.500,00 À ESFERA PARTIDÁRIA, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600173-40.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

AGRAVANTE: ALEXANDRE PEDRO DEMARCHI

AGRAVADA: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600248-68.2020.6.26.0264

PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: RONALDO DE CASTRO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600317-19.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: MARCELO GURGEL RAMALHO

INTERESSADO: NICOLINO BOZZELLA JUNIOR

INTERESSADO: EDUARDO NANTES BOLSONARO

INTERESSADO: OTAVIO OSCAR FAKHOURY

INTERESSADO: VICTOR SARFATIS METTA

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

INTERESSADO: ALEXANDRE LEITE DA SILVA

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600361-98.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: MAURICIO RODRIGUES DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600562-81.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: CRISTIANO FORIGATO
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-04.2020.6.26.0058
PROCEDÊNCIA: ITATIBA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: MARCIO FABIANO ALMEIDA DALCIN
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600610-39.2020.6.26.0145
PROCEDÊNCIA: CACHOEIRA PAULISTA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
RECORRENTE: ELISLEI DOS SANTOS
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600618-63.2020.6.26.0291
PROCEDÊNCIA: FRANCA - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: GILSON DE SOUZA
RECORRENTE: MARLON CLEBER RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 290.029,80 AO TESOIRO NACIONAL, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600686-59.2020.6.26.0211
PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: JUCI DOS SANTOS
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA O IMPORTE DE R\$ 1.100,00 E APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE TAMBÉM DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA O IMPORTE DE R\$ 1.100,00, MANTIDA,

PORÉM, A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. ACÓRDÃO COM O JUIZ MARCIO KAYATT. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600749-47.2020.6.26.0191

PROCEDÊNCIA: IBIÚNA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: LUIZ CARLOS BELMIRO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600782-95.2020.6.26.0301

PROCEDÊNCIA: PARANAPANEMA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

RECORRENTE: AROLDO DONIZETE AUGUSTO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A FALHA RELACIONADA ÀS CESSÕES DE VEÍCULOS SEM O REGISTRO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANTENDO-SE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A MULTA NO VALOR DE R\$ 17.579,09. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600894-48.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: JORDANA DE SOUSA MOURA ARAUJO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO NACIONAL PARA R\$ 2.780,00, MANTIDA A APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601125-92.2020.6.26.0333

PROCEDÊNCIA: JAGUARIÚNA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTENDO-SE A SANÇÃO DE PERDA DO DIREITO DE RECEBER COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO PERÍODO DE 3 MESES, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO. ACÓRDÃO COM O JUIZ MARCIO KAYATT. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR

SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601293-08.2020.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PAULO ROBERTO CONCEICAO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 11.343,66 AO TESOIRO NACIONAL, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E O RECOLHIMENTO DE R\$ 28,61 AO TESOIRO NACIONAL, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARA O VOTO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606129-71.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

EMBARGANTE: ELISABETH SAHAO

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 60.983,32, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE R\$ 908,50, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, § 3º, E 50, § 5º, DA MESMA RESOLUÇÃO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0608158-94.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: ROBERVAL CONTE LOPES LIMA

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DO PARTIDO LIBERAL - PL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NULIDADE, E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ROBERVAL CONTE LOPES LIMA. V.U.

REPRESENTAÇÃO Nº 0608326-96.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: BIRIGUI - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

REPRESENTADA: INCRIVEL PAINEIS E PROPAGANDA LTDA

REPRESENTADA: QUALITY BRASIL PARTICIPACOES EM SOCIEDADES LTDA.

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO, ARGUIDA POR TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, ACOLHERAM, EM PARTE, A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CITAÇÃO ARGUIDA PELA "INCRÍVEL PAINÉIS E PROPAGANDA LTDA", PARA DAR POR TEMPESTIVA A DEFESA POR ELA APRESENTADA E, COM ISSO, CONHECER DOS SEUS TERMOS, E NO MÉRITO, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PARA CONDENAR APENAS A EMPRESA "INCRÍVEL PAINÉIS E PROPAGANDA LTDA" AO PAGAMENTO DE MULTA, NO VALOR DO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, R\$ 5.000,00. V.U.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré participou apenas do julgamento do processo nº 0606129-71.2022.6.26.0000 e o Senhor Juiz Francisco Shintate apenas do julgamento do processo nº 0608326-96.2022.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 09/10/2023, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 10/10/2023, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4900370** e o código CRC **A3AF0AC7**.